



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 0553/2024
EM, 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO
DISTRITO DE VILA JUAZEIRO – IBIRAPUÃ,
BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça pública localizada à Rua Principal do Distrito de Vila Juazeiro, município de Ibirapuã, denominar-se-á **PRAÇA ANTÔNIO AMÂNCIO GONÇALVES**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL